



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 1947/2023

Sumário: Homologação da tabela de compensação pela emissão radiofónica de tempos de antena, relativa à campanha do referendo local na Freguesia de Benfica do concelho de Lisboa.

Por despacho do Ministro da Cultura, de 3 de fevereiro de 2023, foi homologada a tabela de compensação pela emissão radiofónica de tempos de antena, relativa à campanha do referendo local na Freguesia de Benfica do concelho de Lisboa de 12 de fevereiro de 2023, a seguir mencionada:

Estações privadas de rádio de âmbito local, incluídos os custos de acesso dos titulares de direito de antena aos meios técnicos para a realização dos mesmos — € 12,68/minuto.

Nota. — A estes valores acrescem taxas e impostos em vigor.

6 de fevereiro de 2023. — O Secretário-Geral, *Marcelo Mendonça de Carvalho*.

316142006